

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2020 – SAD/SES/VS-NS-II
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-II/2020

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-II/2020

Função:	Epidemiologista	Pontuação Obtida						TOTAL	Class.
Inscrição	Nome	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5			
73478116284	Adryelle Katheline D'Elia De Moura	0	0	3,0	2,0	0,5	5,5	1º	
73478173479	Maria Alice Alves Silva	0	1,5	3,0	0	0,5	5,0	2º	
73478173480	Ieda Paiva	0	0	0	2,0	2,0	4,0	3º	
73478173482	Elaine Britto De Castro	0	1,5	0	0	0	1,5	4º	

EDITAL n. 19/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 18 de fevereiro de 2020, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0831749-28.2018.8.12.0001, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos desligados, convocados por meio dos Editais n. 5/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF e n. 7/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, exclusivamente nos dias 3 e 4 de setembro de 2020, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Duas fotos 3x4;
- comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de, no máximo, 90 dias;
- declaração de bens e valores;
- declaração de acumulação ou não de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de vacinação
- cartão do SUS
- comprovante de conta corrente no Banco do Brasil

2. Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os originais dos documentos entregues na etapa de Avaliação Curricular, sendo que a não apresentação da documentação original pelo candidato ensejará a sua exclusão automática do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020.

3. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes;
- apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na

legislação pertinente e em edital.

4. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A
CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO A CANDIDATOS AUSENTES E DESISTENTES

Período: 3 e 4 de setembro de 2020

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de MS)

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO			
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASS.
MARCIA SOARES DA SILVA ECHEVERRIA	000.693.661-01	2	150º
ZILDA ALVES DE SOUZA	797.089.191-87	2	151º

EDITAL n. 20/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 18 de fevereiro de 2020, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0831749-28.2018.8.12.0001, e

Considerando situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal n. 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos II, X e XI da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências;

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense;

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no Estado de Mato Grosso

do Sul e a imprescindibilidade de a Administração Pública adotar ações coordenadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como estar preparada para oferecer respostas rápidas às demandas que possam ser geradas pela pandemia; e,

Considerando a abertura de 18 (dezoito) novos leitos de CTI no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS,

1. Tornam pública, para conhecimento dos interessados, a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020, em mais 40 (quarenta) vagas, para a função de Enfermeiro.

2. As vagas especificadas no item 1 deste Edital serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações, de acordo com as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul e as razões contidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 21/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 18 de fevereiro de 2020, e n. 20/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 1º de setembro de 2020, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0831749-28.2018.8.12.0001, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, exclusivamente nos dias 3 e 4 de setembro de 2020, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Duas fotos 3x4;
- d) comprovante de residência;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
- g) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de, no máximo, 90 dias;
- j) declaração de bens e valores;
- k) declaração de acumulação ou não de cargos;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) carteira de vacinação
- n) cartão do SUS
- o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil

2. Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os originais dos documentos entregues na etapa de Avaliação Curricular, sendo que a não apresentação da documentação original pelo candidato ensejará a sua exclusão automática do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020.

3. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
 h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes;
 i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

4. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
 Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
 Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A
 CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO A CANDIDATOS AUSENTES E DESISTENTES

Período: 3 e 4 de setembro de 2020

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de MS)

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO			
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASS.
ROSANGELA ALVES DE BRITO	285.480.998-97	2	152º
MARIA APARECIDA DOURADO MATIAS	607.860.431-72	2	153º
MARIA JOSÉ PEREIRA FRANÇA JESUS	986.456.091-34	2	154º
ISACARLA APARECIDA DE SOUZA GENRO	716.988.501-82	2	155º
LUANA SANTANA FRANCO COLMAN	064.368.371-24	2	156º
LUIS FERNADO DE SOUZA INSABRALDE	010.001.821-18	2	157º
RAYLLENE PACHECO MUNIZ	116.653.384-07	2	158º
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	270.392.728-22	2	159º
MARIA ANGELA S. FOGAÇA DE SOUZA	031.481.549-08	2	160º
MARLENE RIBEIRO	848.918.821-15	2	161º
CELSIANE DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	084.314.514-45	2	162º
FABIANO ORTIZ ESPINDOLA	005.891.931-71	2	163º
NERIANE ROSA REZENDE	690.247.741-87	2	164º
FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO	055.921.611-40	2	165º
NATALY DE OLIVEIRA RODRIGUES	057.647.929-24	2	166º
GISLAINE ANGÉLICA DE MATOS	022.416.241-10	2	167º
CLEONICE DE SOUZA CUNHA	713.029.051-04	2	168º
AMANDA MARQUES BEZERRA	043.897.541-30	2	169º
MARTHA HELENA DE OLIVEIRA NASSIF	985.568.192-49	2	170º
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	447.083.941-87	2	171º
EVELYN GODOI DA COSTA MEDINA	027.747.111-77	2	172º
KAROLINE RANGEL DA SILVA	047.177.841-97	2	173º
NATALIA ANTONIETTE DOS SANTOS	059.880.679-21	2	174º

FUNÇÃO: ENFERMEIRO			
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASS.
LARISSA MARIANE FERREIRA	019.459.821-79	2	175º
CRISTIANE LETICIA SCHMITT FINGER	046.536.281-81	2	176º
ALEXSANDRA LIMA ROCHA	004.056.501-75	2	177º
KENIA SHAYENE CAMPOS RYNALDI	043.164.611-25	2	178º
DANIELLY DA SILVA FREITAS	057.708.831-97	2	179º
GIOVANNA MARTILIANO COELHO	056.841.341-57	2	180º
IVONE NUNES PINHEIRO VIEIRA	897.474.451-15	2	181º
IRENE ADRIANA CAMPANUCI MUNIZ	501.702.281-34	2	182º
THIAGO ALEXANDRE PEREIRA	370.042.488-44	2	183º
JACIANE DOS ANJOS MAIDANA	799.452.791-49	2	184º
FLAVIA JUNAIRA PEREIRA DE SOUZA	032.839.641-90	2	185º
PEDRO WILSON DE BARROS	025.980.191-03	2	186º
LUAN DA SILVA RODRIGUES	045.310.261-10	2	187º
INGRID CRISTHIANE TAVARES DE ALMEIDA	002.863.321-08	2	188º
VALDENE DE AVILLA E SILVA	922.590.491-68	2	189º
ANNE MILENA MACEDO DE CASTRO	044.491.101-45	2	190º
ANDREIA CARDOSO BRANDÃO	615.260.371-48	2	191º

EDITAL n. 4/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM, de 10 de julho de 2020, e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Coletivo n. 5004565-41.2020.4.03.6000, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a reabertura do período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM/2020, entre as 8 horas do dia 2 de setembro e as 17 horas do dia 4 de setembro de 2020, na condição *sub judice*, observando-se o disposto a seguir:

1. A reabertura do período de inscrições destina-se a oportunizar, exclusivamente e na condição *sub judice*, a participação no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM/2020, de interessados que, cumulativamente, possuam Diploma de Curso de Ensino Superior em nível de Graduação em Biomedicina, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, e atendam aos demais requisitos fixados no item 2 do Edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM.

2. A solicitação de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM/2020 é de inteira responsabilidade do candidato e, para tanto, o mesmo deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM, e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações, certificando-se de que preenche todos os requisitos e condições exigidos para exercer a função a que concorre.

3. As solicitações de inscrição serão realizadas exclusivamente no período compreendido entre as 8 horas do dia 2 de setembro e as 17 horas do dia 4 de setembro de 2020, devendo o interessado acessar o [site www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br) e observar os seguintes procedimentos:

3.1. Ao acessar o endereço acima, o candidato deverá clicar no botão "CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS" e, depois, no *link* "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-PCIRIM/2020 – PERITO CRIMINAL", onde estarão disponíveis os editais relativos à seleção e o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular.

3.2. Após tomar conhecimento das normas e procedimentos que regem o certame, para realizar o registro da solicitação de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá clicar no botão "INSCRIÇÕES ONLINE", inserir o número de seu CPF e efetuar o preenchimento de todos os campos e informações requeridas no Formulário de Inscrição.